



Concurso fotográfico
LAGOA EM CLASSE TURÍSTICA

Normas do concurso

1.º

Disposições Gerais

O concurso fotográfico intitulado "Lagoa em classe turística" é organizado pelo Sector do Turismo da Câmara Municipal de Lagoa.

2.º

Objectivos

Com este concurso, pretende-se dar a conhecer, à população em geral, os pontos e atividades de interesse turístico do concelho de Lagoa e estimular a captação de novos e originais modos de olhar a Lagoa, através do envio de fotos de paisagens, locais, vivências, monumentos, entre outros.

3.º

Participação

1. Podem participar neste concurso todos os interessados que possuam registos fotográficos da sua autoria que se insiram nos objetivos do presente concurso, previstos no número anterior.
2. A participação é totalmente gratuita.
3. Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente, e sem exceção, ao participante no concurso.
4. Cada candidato deverá enviar no máximo 5 (cinco) registos fotográficos.
5. Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção das mesmas.

6. Não se podem candidatar ao presente concurso as pessoas que irão compor o júri do concurso.

4.º

Prazos e locais de entrega

1. A candidatura ao concurso deverá ser formalizada, até ao dia 6 de Setembro de 2015, inclusive, por correio eletrónico, para o endereço: lagoaemclasseturistica@gmail.com, acompanhado do envio do trabalho a levar a concurso.
2. Cada e-mail só deverá conter uma foto a concurso e deve respeitar as seguintes normas:
 - a) O assunto do e-mail deverá ser: "Lagoa em classe turística";
 - b) A mensagem do e-mail deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:
 - c) Nome completo e contactos;
 - d) Título da fotografia;
 - e) Local onde cada fotografia foi captada;
 - f) Em anexo devem ser enviados: os ficheiros (jpg ou tiff) das fotos a concurso sem retirar os respetivos exif.

5.º

Condições técnicas

1. As obras fotográficas deverão ser entregues na máxima qualidade possível com uma dimensão mínima de 1800X1600 pixels (a 300dpi), podendo ser, a cores ou a preto e branco.
2. As fotos entregues não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor
3. A entidade promotora do Concurso fotográfico "Lagoa em classe turística" reserva-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram com as condições descritas nas normas do concurso.

6.º

Calendarização

O calendário do Concurso "Lagoa em classe turística" é o seguinte:

- a) Receção de candidaturas: até 6 de setembro de 2015;
- b) Os vencedores serão notificados por email até ao dia 23 de Setembro de 2015;
- c) Inauguração da exposição constituída por 20 fotos seleccionadas: 27 Setembro de 2015, Dia Mundial do Turismo, na Pousada de Juventude de Lagoa;
- d) Após o *términus* da exposição na Pousada de Juventude de Lagoa, esta passará a ser itinerante, com datas e locais a comunicar oportunamente.

7.º **Júri e Decisão**

1. O júri será constituído por dois representantes da Câmara Municipal de Lagoa e pelos fotógrafos convidados, José Franco, Filipe Franco e Amélia Lopes.
2. A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.
3. O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos.
4. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso as fotos que considere não reunir as características de avaliação definidas pelo mesmo.
5. Das reuniões do Júri será lavrada uma ata.

8º **CrITÉrios de Avaliação**

Serão utilizados como base de ponderação e avaliação para ordenação da classificação final das fotos, sem ordem de preferência, os seguintes critérios: criatividade, mensagem, originalidade, perspetiva, enquadramento, focagem, composição, sentido estético e técnicas utilizadas.

9.º **Direitos do Autor**

1. Os direitos de utilização dos trabalhos selecionados são automaticamente cedidos às entidades promotoras deste concurso, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respetivas fotografias para promoção das suas atividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor, e de o informar previamente da utilização que se pretende fazer da sua obra. No entanto, o fotógrafo não perderá os direitos das suas imagens.
2. A reprodução de qualquer fotografia terá sempre que respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a eventualidade de efetuar qualquer reenquadramento para efeitos de reprodução gráfica, o que implicará a necessidade de obter o consentimento do autor.
3. Não obstante o disposto na alínea a) deste artigo, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra.
4. Os participantes no Concurso "Lagoa em classe turística" garantem e responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Lagoa, pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros. Assim, a organização não se responsabiliza pelo incumprimento dos direitos de imagem perpetrados pelos respetivos concorrentes.

10.º
Prémio

1. O Júri irá selecionar, numa primeira fase, 20 fotos e, posteriormente, as 3 fotos vencedoras.
2. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º - Viagem para 2 pessoas através da empresa Atlanticoline, com possibilidade de visita a 3 ilhas dos Açores.
 - 2º - Estadia de 7 noites, para 2 pessoas, numa Pousada de Juventude dos Açores à escolha.
 - 3º - Estadia de 2 noites, para 2 pessoas, no Caloura Hotel Resort.

11.º
Exposição

As 20 fotos selecionadas ficarão em exposição na Pousada de Juventude de Lagoa, sendo as obras selecionadas expostas em tamanho a definir.

12.º
Alterações às normas do concurso

As normas do concurso poderão ser revistas pela Câmara Municipal de Lagoa, sendo que quaisquer alterações serão comunicadas atempadamente a todos os concorrentes, utilizando os meios mais adequados.

13.º
Aceitação

A participação supõe a plena aceitação de todas e quaisquer normas do concurso e da decisão inapelável do júri.